PROCESSO Nº 1021/15 PROTOCOLO Nº 13.279.857-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 52/16 APROVADO EM 17/02/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: JESUÍTAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1582/15 - SUED/SEED, de 29/10/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Assis Chateaubriand, em 29/07/14, do interesse do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Jesuítas, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barão do Rio Branco, localizado na Rua Jesuítas, nº 150, do município de Jesuítas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5779/13, de 13/12/13, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, de 27/12/13 a 27/12/18.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1100/94, de 25/02/94, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 1588/99, de 13/04/99 e a última renovação do reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 3142/10, de 20/07/10 pelo prazo de 05 anos, a partir de 13/04/09 a 13/04/14.

Justificativa, da instituição de ensino, referente ao atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do curso:

> (…) não foi cumprido o prazo de 180 dias... pelos seguintes motivos: - … inúmeros trabalhos diários da secretaria... - os documentos foram protocolados em abril de 2014, mas devido às exigências do Corpo de Bombeiros o protocolado permaneceu no Colégio até o cumprimento total das pendências... - outro motivo foi o tempo prolongado de paralisação (greve)... (fl.262)

1.2 Organização Curricular (fl.227)

O curso está estruturado em 03 séries

Matriz Curricular

NUCLEO: 04 - ASSIS CHATEAUBRIAN MUNICIPIO: 1284 - JESUITAS

ESTAB.: 00176 - RIO BRANCO, C E BARAO DO - E FUND MEDIO ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: NOITE ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE		2								
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	2	2	2							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA	4	2	3							
	MATEMATICA	3	3	4							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	2	2	2							
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23							
PD	L.E.M.-ESPANHOL *	4	4	4							
	L.E.M.-INGLES	2	2	2							
PD	SUB-TOTAL	6	6	6							
	TOTAL GERAL	29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 30 DE Agosto DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Profª Débora Vilas Boas Talga Weiller
RG 6.032.868-4 - Decreto n.º 788/2011
Chefe do NRE - Assis Chat. - PR

REGIONAL DA ED

1.3 Relatório de Avaliação Interna do Curso (fl.274)

Ano letivo	Serie	Matricula	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Aprovados
2010	1ª	33	01	0	06	26
2010	2ª	15	0	01	0	14
2010	3ª	17	0	0	0	17
2011	1ª	23	01	0	05	17
2011	2ª	24	0	01	01	22
2011	3ª	15	01	0	03	11
2012	1ª	33	04	02	0	27
2012	2ª	17	0	02	0	15
2012	3ª	24	03	02	0	19
2013	1ª	28	02	01	01	24
2013	2ª	30	01	02	02	25
2013	3ª	14	01	0	03	10
2014	1ª	16	01	01	0	14
2014	2ª	25	01	01	01	22
2014	3ª	21	02	0	0	19
2015	1ª	20				
2015	2ª	18				
2015	3ª	22				

1.4 Comissão de Verificação (fl.229)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 21/14, de 30/07/14, do NRE de Assis Chateaubriand, composta pelos técnicos pedagógicos: Osvaldo Belo Braga, licenciado em Letras, Solange de Castro Marchi, licenciada em Pedagogia, Elizabeth H. Inagaki Abico, licenciada em Letras, Laércio Pereira de Andrade, licenciado em Estudos Sociais e Sônia Maria D. de Oliveira, licenciada em Estudos Sociais, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

> (…) O espaço do Laboratório de Ciências: Física, Química e Biologia... foi dividido em dois para atender aos alunos da Sala de Recursos... o ambiente é bom, a maioria dos materiais e equipamentos estão guardados em armários de aço... no entanto, necessitam de organização... alguns reagentes estão em condições de uso e outros com as datas de validade vencidas. (…) 02 laboratórios de Informática...(...) Os equipamentos do laboratório de Informática do Paraná Digital estão praticamente desativados, porque as máquinas apresentam problemas e não há como realizar a recuperação. (...) O laboratório de Informática, do PROINFO, está funcionando normalmente... (...) A biblioteca... funciona em espaço próprio... existe acervo bibliográfico mínimo e necessita de atualização... (…) há uma quadra poliesportiva coberta... O tamanho da quadra não é oficial devido ao pouco espaço do terreno, no entanto, atende às práticas da disciplina de Educação Física... A Comissão constatou que é necessária a manutenção e higienização do local periodicamente, pois, no momento da verificação a quadra estava necessitando de higienização completa. (…) O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola... receberam extintores, luminárias, placas de sinalização e recursos financeiros, porém, tais equipamentos não estão instalados em seus devidos locais. A equipe da Brigada Escolar do Colégio não fez o treinamento no primeiro semestre e muito menos o registro das atividades, atualizados. A Direção foi questionada e alegou que está ciente de que recebeu os recursos financeiros e que o mesmo estava no banco, porém, não encontrou profissionais para realizar os serviços e ele – diretor, devolveu o dinheiro para o Estado. A Coordenadora da Brigada do NRE, solicitou o cumprimento urgente, das determinações da lei, alertando que poderá responder processo administrativo caso as irregularidades persistam. (...) percebe-se que a direção, Equipe Administrativa e Pedagógica têm muitas dificuldades no cumprimento de prazos, não somente na documentação escolar, mas também, em outros setores do NRE, alegando falta de profissionais administrativos e pedagógicos... Os membros da Comissão concluem que a instituição possui condições para prosseguir as atividades pedagógicas, no entanto, necessita cumprir as determinações legais, referente ao Programa Brigadas Escolares, acompanhamento da presença ou faltas, no livro ponto dos professores e funcionários e cumprimento das solicitações e orientações da equipe do NRE.

Em relatório complementar a Comissão de Verificação, do NRE de Assis Chateaubriand, com objetivo de verificar o cumprimento das exigências citadas nos relatórios anteriores, constatou que a direção cumpriu as seguintes pendências: - instalação das lâmpadas de emergência; placas de sinalização e extintores estão colocados em local indicado pelo Corpo de Bombeiros. Foi realizado o treinamento/simulação do 1º semestre – 2015 e lavrado em Ata e o 2º treinamento

está previsto para 12/11/15. O livro ponto está de acordo com as orientações do NRE e o Colégio adquiriu livros para ampliar o acervo bibliográfico. (fl.259)

Consta à fl. 242, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Assis Chateaubriand, em 03/09/14, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fl.264)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1681/15, de 28/10/15, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Jesuítas.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem à Proposta Pedagógica do Curso, em cumprimento à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR. Está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

O Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand encaminhou Laudo da Vigilância Sanitária, com vigência até 02/12/16, quadro de docentes habilitados e relatório de avaliação interna do curso. (fls. 269 à 274)

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Jesuítas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 13/04/14 a 13/04/19, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, e ao cumprimento adequado das atribuições inerentes à gestão escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE